



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 69/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.001863/2024-14

Porto Alegre-RS, 17 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga realizada em 13 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Reparação Histórica, Autonomia e Cidadania" nos termos da IN nº 07/2022/IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 17:24)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **b89f42c6eb**